

EDITAL Nº 075/2026, 13 de AGOSTO DE 2026

**DIVULGA INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA
“EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E INCLUSÃO NAS
ORGANIZAÇÕES”, DO GRUPO DE PESQUISA JEDI
(JUSTIÇA, EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO).**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 07/01/2025, torna pública a abertura do processo seletivo interno para estudantes interessadas em participar do projeto de pesquisa “Educação para a Diversidade e Inclusão nas Organizações”, parte do Grupo de Pesquisa JEDI (Justiça, Equidade, Diversidade e Inclusão).

1. Do Projeto

1.1 Este projeto de pesquisa possui como objetivo geral analisar criticamente como práticas de educação para a diversidade e inclusão são concebidas, implementadas e vivenciadas em organizações, considerando seus fundamentos pedagógicos, seus efeitos sobre as relações de poder e sua capacidade de promover inclusão substantiva, à luz dos contextos social, histórico e institucional brasileiro e internacional.

1.2 O projeto apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Examinar os pressupostos teóricos e pedagógicos que orientam iniciativas educacionais em diversidade e inclusão nas organizações;
- Analisar como tais práticas educacionais abordam (ou silenciam) desigualdades estruturais relacionadas a raça, gênero, classe e outras dimensões interseccionais;
- Investigar percepções de diferentes atores organizacionais sobre os impactos das ações educativas em diversidade nos processos de inclusão, reconhecimento e participação;
- Identificar limites, contradições e potencialidades das pedagogias organizacionais de diversidade no enfrentamento de práticas excludentes e discursos meramente simbólicos;
- Propor, em parceria com o Observatório de Políticas Públicas e o Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Faceli, um mapeamento e desenvolvimento de ações relacionadas à diversidade, equidade e inclusão nas organizações públicas e privadas de Linhares e região.

2. Das participantes

2.1 Poderão participar do projeto estudantes regularmente matriculadas nos cursos de graduação e Pós-graduação da Faceli, observados os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando, no mínimo, o segundo período do respectivo curso, se pertencer à graduação, ou estar cursando pós-graduação na Faceli;

- b) Não estar cursando o último período, sendo permitida a participação até o último período do curso, se matriculada na graduação, ou não ter concluído as disciplinas da pós-graduação, se matriculada nesta;
- c) Possuir interesse em desenvolvimento de pesquisa científica na área de Diversidade e Inclusão;
- d) Ter disponibilidade para participar dos encontros e atividades do projeto.

3. Das inscrições e quantidade de vagas

3.1 Serão ofertadas, cinco vagas, sendo três vagas para graduação e duas vagas para a pós-graduação.

3.2 Importante: as vagas são afirmativas para mulheres, sendo assegurada, caso haja inscritas, uma vaga para cada curso de graduação e uma vaga para cada turma de pós-graduação. Na ausência de interesse por parte do público-alvo, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 17 de agosto de 2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/mU85J8MxSqhNudd78>

3.4 No ato da inscrição, a candidata deverá anexar carta de intenção de até uma página, que apresente:

- a) Relato de trajetória;
- b) Motivações para participar do Grupo de Pesquisa;
- c) Experiências acadêmicas e/ou profissionais relacionadas ao tema, caso haja;
- d) disponibilidade para participar das atividades previstas.

4. Das etapas do processo seletivo

4.1 O processo seletivo será composto por duas etapas. A primeira etapa é a análise da carta de intenção, considerando: trajetória, aproximação com o tema diversidade e inclusão, capacidade de escrita e organização das ideias e disponibilidade e compromisso com as atividades previstas.

4.2 Caso haja mais inscritas do que vagas, serão critérios de desempate:

- a) Estar cursando os últimos períodos;
- b) Disponibilidade para atuar nas atividades, a ser comprovada por meio de entrevista remota.

4.3 Serão selecionadas cinco participantes para o grupo.

5. Dos encontros e atividades

5.1 Os encontros serão realizados sempre às segundas-feiras. A modalidade de participação e o horário será divulgado a partir dos resultados da manifestação de interesse das candidatas.

5.2 Ocasionalmente, serão realizadas oficinas sobre Uso de IA na Escrita Acadêmica, bem como leituras de artigos para troca de experiências;

5.3 As participantes do Grupo de Pesquisa precisarão obrigatoriamente participar de eventos acadêmicos da Faceli, tais como a Jornada Científica e outros que venham a surgir.

5.4 Por fim, o Grupo de Pesquisa permite a sinergia entre pesquisadoras e pesquisadores de outras instituições de ensino, tais como UFES, IFES, UFSCar, IFPI, a partir da rede de contatos da pesquisadora responsável pelo projeto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no projeto é voluntária e constitui atividade acadêmica de pesquisa, podendo gerar certificação, conforme frequência, participação e cumprimento das atividades propostas.

6.2 A seleção das estudantes observará interesse acadêmico, a disponibilidade, a adequação do projeto e a possibilidade de composição interdisciplinar da equipe.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Linhares-ES, 12 de agosto de 2026

(original assinado)

Prof. Me. Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025

(original assinado)

Prof. Dra. Amanda Soares Zambelli Ferretti

Coordenadora do Projeto

Coordenadora do Grupo de Pesquisas em Justiça, Diversidade, Equidade e Inclusão (JEDI)

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1406